



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

REABRE E INCORPORA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 35.827,47 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS COM QUARENTA E SETE CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021 REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA SES/RS 256/2021.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do COVID-19.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 35.827,47 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS COM QUARENTA E SETE CENTAVOS), por superávit financeiro do exercício de 2021, com a seguinte classificação:

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE
04.02- DIVISAO DE SAÚDE - CONVÊNIOS
204700- MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
3.1.90.04.99.00.00- OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 24.766,67
Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE - CONVÊNIOS
204700- MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 11.060,80
Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de janeiro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!